

DECRETO Nº 1.782, de 21 de janeiro de 2000.

Acrescenta 1 (um) Ponto de Táxi à Tabela de Estacionamento de Automóvel de Aluguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado à Tabela de Estacionamento de automóvel de aluguel, que acompanha o Decreto nº 893, de 26 de março de 1984, e nas alterações posteriores, 1 (um) Ponto de Táxi na Rua Caiçara Mirim, neste 1º Distrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito